COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 67, de 2018.

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01 DE 2018.

PROPONENTE: Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB

EMENTA: Emenda Substitutiva

RECEBIDO EM 18/4/2018 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A Emenda proposta por esta Comissão tem o caráter substitutivo das expressões **"(suprimido)"** expressas expressas nos Artigos 5° Inciso IV e V, no Artigo 14, no Artigo 15 Parágrafo Único, no Artigo 16, no Artigo 17, no Artigo 19 Inciso IV, VII e no Artigo 26 Alínea b, e Parágrafo 2° do Anteprojeto de Lei complementar 01 de 2018, pela expressão **"(revogado)".**

O Regimento interno desta Casa em seu artigo 137 prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas ser Supressivas, **Substitutivas**, Aditivas, Aglutinativas e Modificativas em conformidade com o que foi apresentado.

Nesse sentido ainda, a Emenda está de acordo com o interesse local previsto no artigo 30 I da Constituição Federal, e possui caráter corretivo de termos, pois tem a finalidade de corrigir uma falha de técnica legislativa na elaboração do projeto original, uma vez que o termo correto a ser utilizado, quando se quer retirar um dispositivo de uma lei já em vigor, usa-se a expressão "revogar" e não "suprimir".

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 18 de abril de 2018.

Damasceno Junior/PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/PSDB
Relator

Fernando Hallberg/PPL
Membro